



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 3/2026

Senhor Presidente,

A Vereadora infra-assinada indica ao Executivo Municipal, na forma regimental, a necessidade de tomar providências em relação ao quebra-molas localizado na Rua Samuel Bernardes, esquina com a Rua Mário Mendes, no bairro Marília.

JUSTIFICATIVA:

Apresento esta Indicação atendendo solicitação de moradores da Rua Samuel Bernardes, no cruzamento com a Rua Mário Mendes, no bairro Marília.

No referido local, o quebra-molas encontra-se incompleto, existindo apenas parte de sua estrutura, o que compromete sua efetividade na redução da velocidade dos veículos. Tal situação gera grande preocupação entre os moradores, tendo em vista o risco iminente de acidentes e atropelamentos, especialmente considerando a presença de estudantes e o fluxo constante de pedestres na região.

Nesse contexto, entendo que é necessária a adoção de providências urgentes, seja para a retirada do quebra-molas irregular ou para a devida complementação de sua estrutura, de forma que atenda às normas de segurança e cumpra sua finalidade adequadamente.

Dessa forma, considerando a importância da segurança viária e da proteção dos cidadãos que transitam pela via supracitada, solicita-se ao Executivo a especial atenção para a situação exposta, bem como a adoção das providências que entender cabíveis.

Sala das sessões, 30 de março de 2026.

JANEANY
Vereadora do MDB